



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº3345, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PRORROGA PRAZO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, através do Ofício Nº 002 PAR Nº2.832/2019, protocolizado sob o nº 531389, datado de 13 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **19 de fevereiro de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo de Responsabilização nº499192 de 19 de abril de 2018 e 522280 de 14 de agosto de 2019, designados pela portaria nº2832 de 23 de agosto de 2019, alterada pela portaria nº 2961 de 18 de outubro de 2019.

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**